Anexo do Proc. 19/00-CA
S. Vicente 01/02/01

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 939-A

Projeto de Lei nº 162/00
de autoria do
Vereador Emmanuel Pimentel

Denomina Pastor José Raimundo Bonfim a Rua 36, com início na Avenida Paschoal Gzebien e término na Avenida Central, no Parque Continental.
Proc. nº 47188/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Pastor José Raimundo Bonfim a Rua 36, Mecanizada 1859, com início na Avenida Paschoal Gzebien, Mecanizada 1816, e término na Avenida Central, no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de dezembro de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/12/00
Jornal Vicentino
Proc. 287/00

Proc. 287/00